



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.396/2021

DESIGNA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA ESTADUAL COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS-CDA, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando garantir o direito básico de uma alimentação sustentável variada e nutritiva.

Considerando que CDA busca oferecer às famílias e indivíduos em vulnerabilidade social comida de qualidade e produzida por agricultores do próprio município em que vivem.

Considerando que a iniciativa vem gerando frutos positivos nas comunidades participantes e também chamando atenção de gestores, técnicos e da sociedade civil pela efetividade do programa.

RESOLVE:

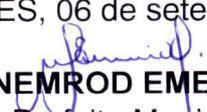
Art. 1º - Designar equipe responsável pelo Programa Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na seguinte forma:

- **Ingrid Roberta da Silva** – representante da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos-Gestão.
- **Lucineia Maria da Silva** – representante da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos-CRAS.
- **Maria Aparecida Fernandes** – Diretora de Desenvolvimento Rural-SEDER
- **Aline Chaves Pereira** – Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural-INCAPER.
- **Marcelo Antônio Castro e Graciela Vieira da Silva Moura** - representantes da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos - responsáveis pelo recebimento e distribuição dos alimentos da CDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam - se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.375/2021.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre – ES, 06 de setembro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração